

**PORTRARIA Nº 2.496/2025**

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DA DATA DE INÍCIO DO GOZO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, EM RAZÃO DE PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, e tendo em vista o que consta no processo nº **100559/2025**, resolve:

Considerando a decretação de **ponto facultativo no dia 02 de janeiro de 2026**, no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a **Portaria nº 2.245/2025**, que Aprova a Escala de Férias dos Servidores e Empregados Públicos Municipais, alterando a data de início do gozo de férias de todos os servidores públicos municipais, programadas para o mês de janeiro de 2026, em razão do ponto facultativo fixado para o dia **02 de janeiro de 2026**, passando a vigorar como data de início do gozo de férias, o dia **05 de janeiro de 2026**, primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos e períodos aquisitivos das férias já programadas, devendo os setores de gestão de pessoas proceder às devidas adequações nos registros funcionais e sistemas administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

RUA BRAHIM ANTÔNIO SEDER, 96/102 – CENTRO – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES. 29300-060



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003700350038003900350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

